



ATA DE RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020 –  
ADESÃO 001/2020

Ao(s) 13(treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 13(treze) horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para analisar os documentos apresentados pelo CIMEV – Consorcio Intermunicipal Multifinalitário Médio Rio das Velhas. Aberta a sessão, constatamos:

1 - JUSTIFICATIVA: Ficou demonstrado através da avaliação prévia que o preço constante da ata é vantajoso para a administração pública, além do que será mais econômico aderir à ata de registro de preços existente do que realizar todo um processo licitatório com o mesmo objetivo, o que além de onerar atrasaria a prestação dos serviços. Ante o exposto, manifesto-me no sentido de que do ponto de vista jurídico, a decisão merece a necessária ratificação pela autoridade competente, haja vista a existência do correspondente recurso orçamentário e a comprovada vantagem para o interesse público.

3 -JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços constantes do registro de preços do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário Médio Rio das Velhas - CIMEV, são compatíveis com os preços praticados em mercado, conforme pesquisa prévia de mercado e avaliação. Há prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da ata do registro de preços, bem como indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. A Comissão decidiu recomendar a Adesão ao Registro de Preços nº 001/2019, decorrente do Processo Licitatório nº 001/2019.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes. Examinada a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, estabelecida à Rua dos Caetés, nº 92, andar 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 37.901-531, na cidade de Passos – Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 31600092076 e no CNPJ nº 19.280.448/0001-34, sendo 1437 Pontos, o valor unitário de R\$ 2,64(dois reais e sessenta e quatro centavos) por ponto mantido, atendendo um município um total de 1437 pontos atuais totalizando valor global de R\$ 45.524,16 (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) pelo período de 12 (doze) meses, consubstanciando-se em 12 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 3.793,68 (três mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) conforme proposta apresentada que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Presidente:

Clisângela Almeida

Membros:

Vânia Maria da Costa

Luiz Sérgio de Jesus